

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 101/Reitoria/Univates, de 04 de dezembro de 2023

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 2

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari – Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI, nível 2, para mestres(as) em conformidade com o Programa Techfuturo, Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT número 03/2022, Processo Administrativo número 22/2500-0000216-9.

1. Do objetivo

O presente edital tem por objeto selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do(a) candidato(a) e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa intitulado “Obtenção de Biopesticida a partir da Árvore do Cinamomo Utilizando CO₂ Supercrítico para Controle do Ácaro Rajado” é coordenado pelo professor Gustavo Reisdörfer. Objetiva o desenvolvimento de um processo de extração por fluido supercrítico do óleo das folhas e dos frutos da árvore *Melia azedarach Linn* e avaliar o microencapsulamento por *spray-dryer* na preservação do princípio ativo do biopesticida azadiractina.

3. Das bolsas

3.1 As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital, seleciona-se profissional para a categoria DTI 2 destinada a profissional de **nível superior, com titulação de mestre**, nas áreas de biotecnologia ou afins.

3.3 No momento, há **1 (uma)** vaga para bolsa de DTI 2, que terá início em **1º de março de 2024** e será finalizada ao término do projeto, com duração de 25 (vinte e cinco) meses.

3.4 A bolsa DTI 2 terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de acordo com a modalidade:

- a) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fapergs](#) e aos quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes/CNPq* do(a) candidato(a) à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) desejável experiência e/ou conhecimento em extração, obtenção de compostos bioativos e/ou extração supercrítica.

4.2 O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada, em .pdf, do diploma de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes* documentado, em .pdf;
- c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades em laboratório de pesquisa ou de prestação de serviços (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas com o projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo .pdf.

4.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) que, por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7.2;
- e) zerar as notas 1 ou 2 do item 8.1.

4.4 O(A) candidato(a) selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa a cópia digitalizada do Diploma (Mestrado para DTI 2).

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8253>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	04/12/2023
Inscrições	04/12/2023 a 03/01/2024
Homologação das inscrições e entrevistas	Até 04/01/2024
Entrevistas	Até 12/01/2024
Resultado	Até 26/01/2024
Início da bolsa	1º/03/2024

7. Da seleção

7.1 Primeira etapa: Análise e seleção de currículos.

7.2 Segunda etapa: Entrevista com candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa, realizada via *Google Meet*.

7.3 O *link* para acesso ao *Google Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo(a) candidato(a).

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

9.1 O(a) bolsista selecionado(a) para a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 2 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) executar as atividades experimentais e análise de resultados, auxiliar na aquisição dos equipamentos e na geração de publicações do projeto relacionadas à obtenção e ao encapsulamento do biopesticida;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 10 deste Edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander, Banco do Brasil ou Banrisul e encaminhar para o e-mail da Secretaria de Pesquisa pesquisa@univates.br, o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O(a) bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da Fapergs](#).

11.2 O(A) candidato(a) deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates.

11.3 Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Projeto de Pesquisa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

11.4 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar o bolsista que receberá a bolsa DTI.

11.5 Informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates